

## DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Município de Sítio d'Abadia — Estado de Goiás

Processo Administrativo nº: 934/2026

### Vistos.

Considerando o Documento de Formalização de Demanda – DFD apresentado pela **Secretaria Municipal de Transportes, Agricultura, Obras, Infraestrutura e Urbanismo**, no qual restou demonstrada a necessidade administrativa de execução de obras de infraestrutura urbana destinadas à pavimentação asfáltica, drenagem superficial e sinalização viária no Distrito de Água Boa, Município de Sítio D'Abadia – GO;

Considerando que a demanda apresentada visa proporcionar melhorias permanentes na mobilidade urbana, acessibilidade, segurança viária, drenagem das águas pluviais e qualidade de vida da população local, atendendo ao interesse público e às diretrizes de desenvolvimento urbano do Município;

Considerando o Estudo Técnico Preliminar – ETP elaborado nos termos do artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual demonstrou a viabilidade técnica, operacional, econômica e ambiental da solução escolhida, evidenciando que a execução da obra representa a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade pública identificada;

Considerando a Justificativa da Contratação apresentada pela Secretaria Demandante, demonstrando os benefícios sociais, econômicos e estruturais decorrentes da execução do empreendimento;

Considerando o Termo de Referência devidamente elaborado, contendo a descrição detalhada do objeto, quantitativos, requisitos da contratação, metodologia de execução, critérios de medição, fiscalização, recebimento da obra e demais elementos exigidos pela legislação vigente;

Considerando os Projetos Executivos de Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI e demais documentos técnicos integrantes dos autos;

Considerando a pesquisa e justificativa de preços elaboradas pelo Departamento de Compras, mediante utilização de referenciais oficiais de custos para obras e serviços de engenharia, especialmente tabelas da GOINFRA, SINAPI, DNIT e demais composições técnicas aplicáveis, observando os parâmetros estabelecidos no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que o valor global estimado para a contratação corresponde a **R\$ 517.516,59 (quinhentos e dezessete mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos)**;

Considerando que o empreendimento será executado mediante recursos oriundos do Governo do Estado de Goiás, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, acrescidos de contrapartida financeira do Município de Sítio D'Abadia – GO, no valor de **R\$ 17.516,59 (dezesete mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos)**;

Considerando que a contratação encontra-se vinculada ao Plano de Trabalho aprovado junto ao Governo do Estado de Goiás, Processo nº **202600005001195**;

Considerando que a fase preparatória do procedimento encontra-se regularmente instruída, atendendo às exigências previstas nos artigos 18, 23, 28 e demais dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade, transparência, interesse público e desenvolvimento nacional sustentável previstos na Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133/2021;

#### **AUTORIZO**

O prosseguimento do presente Processo Administrativo visando à realização da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026**, sob regime de execução indireta por **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, utilizando-se o critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada à:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO DISTRITO DE ÁGUA BOA, MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA – GO**, compreendendo a execução de serviços preliminares, limpeza da área, terraplenagem, regularização e compactação do subleito, execução de base estabilizada granulometricamente, imprimação, aplicação de revestimento asfáltico em Tratamento Superficial Duplo – TSD, capa selante, execução de meio-fio com e sem sarjeta, descidas d'água para drenagem superficial, sinalização horizontal e vertical, transporte de materiais, mobilização e desmobilização de equipamentos, controle tecnológico e demais serviços necessários à perfeita execução da obra, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes dos autos.

#### **DETERMINO AINDA:**

- I – O encaminhamento dos autos ao Departamento de Contabilidade para emissão da Certidão de Existência de Dotação Orçamentária e Disponibilidade Financeira;
- II – A emissão da Demonstração de Compatibilidade Orçamentária e Financeira da contratação;
- III – A emissão da Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira do Ordenador de Despesas, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000;

**IV** – O encaminhamento posterior à Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico acerca da regularidade da fase preparatória e da minuta do edital;

**V** – Após as providências acima, o encaminhamento ao Departamento de Licitações para adoção das medidas necessárias à instauração da fase externa do certame;

**VI** – A observância integral das disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, do Termo de Referência, dos projetos de engenharia e demais documentos que compõem o processo administrativo.

**Cumpra-se.**

**Sítio d' Abadia-GO, 12 de Junho de 2026.**

**ORLANDO JOSÉ DA SILVA NETO**  
Prefeito Municipal

